



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 2025/2028

Este documento foi elaborado com o objetivo de evidenciar a Estrutura Organizacional do Poder Legislativo Municipal.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS:

CÂMARA MUNICIPAL: Funções do Poder Legislativo.

- 1. Fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive da administração descentralizada.**
- 2. Estabelecer regras para sua organização interna, eleger a Mesa da Casa e constituir as Comissões.**
- 3. Dar posse ao prefeito e vice-prefeito e conceder licença para que se ausentem do município.**
- 4. Fixar o salário do prefeito, vice-prefeito e vereadores para a legislatura seguinte.**
- 5. Aprovar, anualmente, as contas do poder Executivo.**
- 7. Suspender atos normativos do Executivo que ultrapassem o poder regulamentador.**
- 08. Convocar secretários do município para prestar informações.**
- 09. Receber denúncia e promover o processo no caso de crime de responsabilidade do prefeito.**
- 10. Declarar a perda de mandato do prefeito.**
- 11. Autorizar ou aprovar convênios, acordos ou contratos que resultem encargos para o município não previstos no Orçamento.**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

ATRIBUIÇÕES QUE DEPENDEM DA SANÇÃO DO PREFEITO.

- 1. Aprovar o Orçamento, o plano plurianual e as diretrizes orçamentárias.**
- 2. Aprovar empréstimos externos feitos pelo Executivo.**
- 3. Dispor sobre o sistema tributário municipal (impostos, taxas, contribuição de melhoria e contribuição social).**
- 4. Criar ou extinguir cargos públicos e fixar vencimentos e vantagens.**
- 5. Criar ou extinguir secretarias.**
- 6. Dispor sobre a proteção do patrimônio público e bens de comício do município.**